

AVISO

Exames da Época Normal no 2º Ciclo de Estudos em Criminologia - 2º semestre – 2023/2024

Nos termos do nº 1 do Artigo 10º do Regulamento de Avaliação de Discentes do Segundo Ciclo de Estudos em Criminologia, os estudantes sujeitos ao tipo de avaliação por exame final ficam automaticamente inscritos no exame da época normal, pelo que não ocorre inscrição em exames nesta época para aprovação.

No entanto, para os estudantes que pretendam realizar melhoria, nos termos do Art.º 21º do mesmo regulamento, nesta época, deverão proceder à inscrição, até ao dia 29 de março de 2024.

- A inscrição em **exames escrito de melhoria**, deve ser feita, exclusivamente online, via sigarra/módulos - > requerimentos, seguindo as instruções do manual, salvaguardado o direito à consulta de prova.

[Manual de Instruções para Inscrição em MELHORIAS](#)

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, o incumprimento do pagamento da propina tem como única consequência o não reconhecimento dos atos académicos realizados no período a que a obrigação se reporta e não é permitida a inscrição em exame de melhoria de classificação às unidades curriculares em que os estudantes estão inscritos no período do incumprimentos do pagamento da propina.

FDUP, 19 de março de 2024

A Dirigente dos Serviços



(Filomena Ribeirinho Samagaio)